----------ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE---------

----------LOTEAMENTO N.º 2/2005----------

--------Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento **n.º 2/2005**, em nome de **UCHALGAR – PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, COOPERATIVA, U.C.R.L.**, requerido por **ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES ALVES,** contribuinte n.º 183 049 896 **e MARIA JOSÉ VIEIRA LUZ,** contribuinte n.º 185 453 074, que titula o **licenciamento da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 2/2005, emitido em dois de junho de dois mil e cinco, suas retificações emitidas em catorze de fevereiro de dois mil e seis e em vinte e seis de abril de dois mil e seis, e aditamentos emitidos em doze de Novembro de dois mil e sete, em vinte e cinco de março de dois mil e dez e em dois de março de dois mil e vinte e três, relativo ao lote 38,** que incide sobre o prédio sito em Vale das Rãs ou Vale d´Asnos, da freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número oito mil trezentos e doze, barra, dois mil e seis, zero dois, vinte e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 10069, da respetiva freguesia.----------

--------A alteração à operação de loteamento foi aprovada por deliberação camarária de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois.----------

--------A alteração à operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, e apresenta, de acordo com a "Planta Síntese" que constitui o **anexo I**, as seguintes características:--

--------Não existe alteração na área do prédio a lotear, no volume total de construção, na área total de implantação e de construção, no número total de fogos, no número total de lotes e respetivas áreas. A alteração recai sobre o **lote 38**, conforme quadro seguinte:----------

---

Lote N.º	Área do Lote (m^2)	Área de Implantação (m^2)	Área de Construção (m^2)	Volume de Construção (m^3)	N.º de Pisos	N.º de Fogos	N.º Mínimo de Lugares de Estacionamento	Finalidade
38 *(*)*	337	100	141	458.25	2 + Cave	1	2	Habitação Unifamiliar em Banda

--------*(*) Lote destinado à construção de habitação a custos controlados.*----------

---

--------A alteração à operação de loteamento compreende:----------

--------Alteração do polígono de implantação do lote 38.----------

---

--------O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas fica ainda condicionado ao estabelecido no "Regulamento" e no "Quadro Síntese", que constituem o anexo III apenso ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2005 emitido no dia dois de março de dois mil e vinte e três.----------

---

--------Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal, conforme "Planta de Cedências" que constitui o **anexo II**.----------

---

--------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.----------

--------Loulé, 24 de maio de 2023----------

--------O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**:----------

Pagas as taxas pelas Guias n.º 5265/2023 e n.º 5266/2023, em 11/04/2023----------

A Chefe de Divisão, **ÉLIA VIEGAS**:----------